



Ofício nº 229/2025

Socorro, 23 de Maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

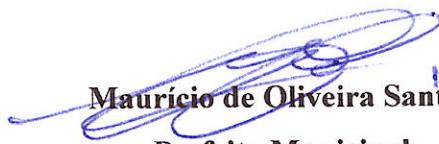
Assunto: Resposta ao Ofício nº 402/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 402/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 59/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pelo Diretor de Esportes, Lazer e Juventude.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro
2025 - 2028

Socorro, 21 de Maio de 2025

Conforme solicitado, segue em atendimento ao ofício 402/2025-AL sobre o pedido de informação 59/2025, solicitando informação sobre o número de protocolo da liberação do projeto “Areninha” para o município de Socorro

Ref.: Demanda 020220 - Projeto Areninha – Fornecimento e montagem de módulos esportivos constituído de Quadra de Futebol Society e Quadra de Basquete de rua 3x3

Informo que o Município de Socorro/SP, foi contemplado com a implantação do Projeto Areninha, através do convênio 069/2022 – Demanda 020220/2022, visando o Fornecimento e montagem de módulos esportivos constituído de Quadra de Futebol Society e Quadra de Basquete de rua 3x3.

O local inicialmente proposto para a implantação do Projeto, cito o terreno de propriedade deste Município, localizado na Rua das Acáias, s/nº, Jardim Bela Vista, apresenta uma declividade acentuada e com residências muito próximas aos limites deste terreno. Para a preparação adequada do local, seria necessário realizar uma elevada movimentação do solo, com cortes e aterros, além da necessidade de execução de muro de arrimo, para a contenção lateral do talude. Considerando as intervenções necessárias para a implantação do projeto, a Administração municipal entendeu na época, que haveria um tempo elevado para a preparação do terreno, além da necessidade de desembolsar altos valores, o que se tornou inviável a implantação das quadras naquele local.

Desta forma, com objetivo de dar continuidade ao Projeto, foi realizado a alteração do lugar de implantação, para o terreno situado à Rodovia Pompeu Conti, SP-008, nº 3.210, Bairro do Salto - Parque da Cidade João Orlando Pagliusi. Este espaço possui fácil acesso e é muito visado pela população socorrense, para a realização de atividades esportivas.

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE COGHETTO LECATE
Data: 21/05/2025 11:25:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Henrique Coghetto Lecate
Diretor de Esportes, Lazer e Juventude